



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Departamento de Prestação de Contas

Rua General Jardim 36, 6º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-906

Telefone: 2027-2020

Relatório

### ANÁLISE ANUAL

CONTRATO DE GESTÃO: **R003/2015**

ATIVIDADE: **STS MOOCA/ARICANDUVA**

ORGANIZAÇÃO SOCIAL: **ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM**

EXERCÍCIO: 2019

Foram realizadas as análises das despesas de acordo com as pactuações da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE - CRS-S**, sendo utilizado como parâmetro os valores dos planos de trabalho para o exercício, segundo estabelecido no Contrato de Gestão e Termos Aditivos descritos a seguir:

• <b>Contrato de Gestão R003/2015</b>	<b>Vigência: 60 meses</b>	<b>Objeto: Contratação inicial território STS Mooca/Aricanduva.</b>
• <b>Termo Aditivo 014/2018</b>	<b>Vigência: 01/01/2019 à 31/03/2019</b>	<b>Objeto: Prorrogação do Contrato</b>
• <b>Termo Aditivo 015/2019</b>	<b>Vigência: 01/03/2019 à 30/06/2019</b>	<b>Objeto: Prorrogação do Contrato e Alteração da Cláusula Contratua</b>
• <b>Termo Aditivo 016/2019</b>	<b>Vigência: 01/07/2019 à 31/07/2019</b>	<b>Objeto: Prorrogação do Contrato</b>
• <b>Termo Aditivo 017/2019</b>	<b>Vigência: 01/08/2019 à 30/09/2019</b>	<b>Objeto: Prorrogação do Contrato</b>
• <b>Termo Aditivo 018/2019</b>	<b>Vigência: 01/10/2019 à 30/10/2019</b>	<b>Objeto: Prorrogação do Contrato</b>
• <b>Termo Aditivo 019/2019</b>	<b>Vigência: 01/11/2019 à 30/11/2019</b>	<b>Objeto: Prorrogação do Contrato</b>
• <b>Termo Aditivo 020/2019</b>	<b>Vigência: 01/11/2019 à 30/11/2019</b>	<b>Objeto: Reforma na AMA/UBS Vila Oratório</b>
• <b>Termo Aditivo 021/2019</b>	<b>Vigência: 01/12/2019 à 31/12/2019</b>	<b>Objeto: Reforma e aquisição de Eqtos e mobiliários para CAPS ADULTO III MOOCA</b>
• <b>Termo Aditivo 022/2019</b>	<b>Vigência: 01/12/2019 à 31/12/2019</b>	<b>Objeto: Prorrogação do Contrato</b>

Vale destacar que esta parceria versa sobre o Gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em Unidades de Saúde da Rede Assistencial dos Distritos Administrativos Pari, Belém, Brás, Tatutapé, Mooca e Água Rasa da Supervisão Técnica de Saúde Mooca/Aricanduva na assistência a usuários SUS.

Informamos que foi utilizado como fundamentação a Lei Federal nº. 14.132 de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº. 52.858 de 20 de dezembro de 2011 e o Manual de Acompanhamento Financeiro dos Contratos de Gestão - Edição de 2016, para verificar a admissibilidade das prestações de contas apresentadas pela **OS ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM** no exercício.

Ressaltamos que é parte integrante deste Relatório os dados descritos nos seguintes documentos:

**Demonstrativo I – Execução Anual 2019 (069351315).**

**I - DA ANÁLISE DO CUSTEIO**

Verificamos que o Contrato de Gestão R003/2015 teve seu contrato prorrogado em 14/01/2019, conforme os repasses listados na tabela abaixo:

NOTA EMPENHO	ANO EMPENHO	TIPO	FONTE	DATA PGTO	VALOR_BRUTO	NUMERO_PROCESSO
4423	2019	CUSTEIO	0	31/01/2019	4.701.083,82	6018.2019/0004193-0
12261	2019	CUSTEIO	0	07/02/2019	4.567.721,24	6018.2019/0004193-0
12261	2019	CUSTEIO	0	07/03/2019	3.995.921,25	6018.2019/0004193-0
12261	2019	CUSTEIO	0	05/04/2019	838.525,15	6018.2019/0004193-0
33504	2019	CUSTEIO	0	05/04/2019	3.157.396,10	6018.2019/0004193-0
33504	2019	CUSTEIO	0	07/05/2019	3.995.921,25	6018.2019/0004193-0
33504	2019	CUSTEIO	0	06/06/2019	3.995.921,25	6018.2019/0004193-0
60431	2019	CUSTEIO	0	05/07/2019	4.466.662,41	6018.2019/0004193-0
68641	2019	CUSTEIO	0	06/08/2019	4.466.662,41	6018.2019/0004193-0
73754	2019	CUSTEIO	0	05/09/2019	4.466.662,41	6018.2019/0004193-0
73763	2019	CUSTEIO	0	05/09/2019	114.110,34	6018.2019/0004193-0
89998	2019	CUSTEIO	0	04/10/2019	5.243.680,17	6018.2019/0004193-0
98925	2019	CUSTEIO	0	06/11/2019	5.265.186,58	6018.2019/0004193-0
114943	2019	CUSTEIO	0	09/12/2019	48.286,49	6018.2019/0004193-0
116008	2019	CUSTEIO	0	09/12/2019	5.269.889,02	6018.2019/0004193-0
<b>TOTAL</b>					<b>54.593.629,89</b>	

Fonte: SOF

Analisando os valores obtidos através dos documentos financeiros e comparativo do previsto X executado por grupo de despesa, constatamos que foi repassado 100% (cem por cento) do valor em comparativo ao pactuado no Plano de Trabalho, sendo executado aproximadamente 95% (noventa e cinco por cento) das despesas previstas, portanto a execução de custeio apresentou um resultado **superavitário** em **R\$ 4.372.674,17 (quatro milhões, trezentos e setenta e dois mil seiscentos e setenta e quatro reais e dezessete centavos)** em 31/12/2019, conforme descrito no Demonstrativo I - Execução Anual 2019 (069351315) composto pela análise financeira, comparativo do previsto x executado por grupo de despesa e despesas de custeio por unidade.

Em comparativo das despesas com o plano de trabalho apenas o grupo de "Despesas Diversas" superou o previsto devido ao lançamento das Despesas Institucionais nesta Rubrica.

**II - DA ANÁLISE DO INVESTIMENTO**

No acompanhamento das receitas e despesas de **Investimento** foi identificado que houve repasse financeiro durante o exercício, segundo repasses listados:

NOTA EMPENHO	ANO EMPENHO	TIPO	FONTE	DATA PGTO	VALOR_BRUTO	NUMERO_PROCESSO
108477	2019	OBRAS	0	27/11/2019	99.727,54	6018.2019/0004193-0
114925	2019	OBRAS	0	09/12/2019	499.999,91	6018.2019/0004193-0
114935	2019	EQUIPAMENTO	0	09/12/2019	100.000,00	6018.2019/0004193-0
<b>TOTAL</b>					<b>699.727,45</b>	

Fonte: SOF

Do valor previsto no plano de trabalho foi repassado 100% (cem por cento), contudo não foram realizadas as despesas previstas dentro do exercício, portanto a execução do investimento apresentou um resultado **superavitário em R\$ 1.353.909,05 (um milhão, trezentos e vinte e três mil cento e quatro reais e sessenta e sete centavos) em 31/12/2019**, conforme descrito no Demonstrativo I - Execução Anual 2019 (069351315) composto pela análise financeira, comparativo do previsto x executado por grupo de despesa, despesa de investimento por unidade/equipamento e despesa de investimento por unidade/obras.

### III - DO BALANCETE FINANCEIRO

Em análise ao Balancete Financeiro executado no exercício de 2019, observamos variação negativa apresentada no início do exercício refere-se a repasse informado pela Parceira em 2016, sem informações correspondentes nos aquívoda de pagamento deste Departamento.

Salientamos que as variações apresentadas no balancete financeiro refere-se a inconsistências, conforme:

- R\$ 76,00 no mês e fevereiro/2019 referente a transferências bancárias para pagamentos de despesas, valor este que será glosado oportunamente;
- R\$ 17,38 em julho/2019 referente ao saldo de rendimentos da conta 70053-3 não contabilizado;
- R\$ 305,31 em agosto/2019 referente ao saldo de rendimentos da conta 70053-3 não contabilizado no mês anterior;

Destacamos que houve repasses de investimentos que serão tratados no próximo exercício financeiro.

### IV - DO CONSOLIDADO DAS ANÁLISES MENSAL

Destacamos que após os apontamentos no Relatório Mensal de análise da prestação de contas, a OS apresenta os esclarecimentos e eventualmente requer a abertura do sistema WebSAASS para as devidas alterações, portanto alguns dos dados pontuados anteriormente são modificados, sendo assim na análise final deverá ser considerado os dados do Demonstrativo I - Execução Anual (069351315).

Salientamos que os apontamentos descritos nos itens anteriores deste Relatório tratam-se da análise geral da execução da parceria no exercício, entretanto o detalhamento da execução será ponderado na descrição dos itens com pendência ou passivos de glosas apurados nos apontamentos mensais, consequentemente com o intuito de estabelecer parâmetro das despesas que poderão ser eventualmente glosadas, foram definidos os tipos de despesas passíveis de glosa conforme segue:

- **Despesa Aprovada com Ressalvas** - Na prestação de contas esta despesa é executada conforme previsto no plano de trabalho, entretanto apresenta particularidades que necessitam do acompanhamento da Coordenadoria respectiva, devido a necessidade de continuidade além da prestação de contas, podendo estar relacionada a: incorporação de bens, quando se tratar de aquisição de equipamentos ou mobiliários; a apresentação do termo de aceitação da obra, quando se tratar de execução de obra; e as despesas parciais, quando o pagamento ou a conclusão da execução ocorrerá no exercício subsequente ao analisado.

- **Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas** - Em consulta junto a Assessoria Jurídica de SMS para esclarecer quanto à impossibilidade do pagamento de tarifas bancárias, Juros e Multas pela Administração informamos que foi elaborado parecer, disponível no processo SEI 6018.2019/0045661-8, ratificando que as despesas desta natureza serão glosadas e requerida a devolução dos valores ao Erário, devido a determinação legal.
- **Despesa Incompatível ao Objeto** - Representa a despesa que não demonstra relação com a execução do objeto da parceria, ou executada em Unidade não compatível com o item adquirido/serviço prestado.
- **Despesa Inconciliável** - Retrata a despesa que por motivo temporal não viabiliza sua execução, ou seja, foi executada anteriormente a formalização da parceria, assim como pode ter relação a despesa de custeio direto realizada antes da inauguração/abertura da unidade.
- **Despesa Institucional não Comprovada** - A despesa Institucional expressa os gastos relacionados a operacionalização geral da OS, sendo comumente rateada entre as parcerias desde que a despesa específica tenha relação ao objeto, o valor desta despesa deverá ser considerado proporcional a execução da parceria e apresentar os critérios, entretanto é indispensável a apresentação dos respectivos documentos fiscais ou legais para sua validação, portando o valor da despesa lançada sem a garantia documental será glosado.
- **Despesa sem Documento Comprobatório** - Toda despesa lançada na prestação de contas deverá ser lastreada em documento fiscal ou legal.
- **Despesa sem Permissão Contratual** - A despesa para ser executada deve ser prevista no Plano de Trabalho e aprovada pela Coordenadoria respectiva para ser legitimada na prestação de contas, também deve ser considerada neste tipo de despesa a expressamente vedada em cláusula contratual.
- **Despesa sem Recurso Financeiro** - Discorre sobre a despesa exercida antes do dispêndio do recurso público a OS, portanto sem lastro financeiro para viabilizá-la.
- **Duplicidade de Contratação** - Aborda o caso de constatada a existência de contratos de prestação de serviço que pressupõe o mesmo objeto.
- **Fornecedor Irregular** – Por eventual apontamento em auditoria interna ou pelos Órgãos de Controle, no caso de constada pendência na regularidade fiscal, na execução dos serviços, ou na entrega dos itens adquiridos.

Para elucidar foram elencados os documentos disponíveis no processo SEI de prestação de contas segundo a competência, assim como definido por tipo de despesas os itens dos esclarecimentos que foram considerados como passíveis de glosa ou pendente.

#### 1. JANEIRO/2019

Prestação de Contas - DOC SEI 014995136

Relatório Mensal - DOC SEI 016557812

Esclarecimentos - DOC SEI 066787944 e 066788971

1ª Análise - DOC SEI 066790204

Esclarecimentos Complementar - DOC SEI 069342526

2ª Análise - DOC SEI 069342691

Período	Item	Tipo	Valor	Observação
jan/19	4	Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas	1.642,38	-

jan/19		Despesa Institucional não Comprovada	205.920,73	Despesas sem a memória de cálculo do rateio, metodologia de divisão e sem os respectivos documentos fiscais para comprovação
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 207.563,11</b>	

## 2. FEVEREIRO/2019

Prestação de Contas - DOC SEI 015959045

Relatório Mensal - DOC SEI 016412278

Esclarecimentos - DOC SEI 066787944 e 066788971

1º Análise - DOC SEI 066791143

Esclarecimentos Complementar - DOC SEI 069342526

2ª Análise - DOC SEI 069343246

Período	Item	Tipo	Valor	Observação
fev/19	4	Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas	1.739,31	-
fev/19		Despesa Institucional não Comprovada	205.919,13	Despesas sem a memória de cálculo do rateio, metodologia de divisão e sem os respectivos documentos fiscais para comprovação
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 207.658,44</b>	

## 3. MARÇO/2019

Prestação de Contas - DOC SEI 016412388

Relatório Mensal - DOC SEI 017273105

Esclarecimentos - DOC SEI 066787944 e 066788971

1º Análise - DOC SEI 066791641

Esclarecimentos Complementar - DOC SEI 069342526

Período	Item	Tipo	Valor	Observação
mar/19	4	Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas	1.549,45	-
mar/19		Despesa Institucional não Comprovada	206.131,86	Despesas sem a memória de cálculo do rateio, metodologia de divisão e sem os respectivos documentos fiscais para comprovação
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 207.681,31</b>	

## 4. ABRIL/2019

Prestação de Contas - DOC SEI 017273154

Relatório Mensal - DOC SEI 018869214

Esclarecimentos - DOC SEI 066787944 e 066788971

1º Análise - DOC SEI 066792969

Esclarecimentos Complementar - DOC SEI 069342526

Período	Item	Tipo	Valor	Observação
abr/19	4	Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas	2.414,39	-
abr/19		Despesa Institucional não Comprovada	205.873,68	Despesas sem a memória de cálculo do rateio, metodologia de divisão e sem os respectivos documentos fiscais para comprovação
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 208.288,07</b>	

## 5. MAIO/2019

Prestação de Contas - DOC SEI 018869310

Relatório Mensal - DOC SEI 018869416

Esclarecimentos - DOC SEI 066787944 e 066788971

1º Análise - DOC SEI 066794562

Esclarecimentos Complementar - DOC SEI 069342526

2ª Análise - DOC SEI 069343598

Período	Item	Tipo	Valor	Observação
mai/19	4	Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas	1.760,67	-
mai/19		Despesa Institucional não Comprovada	205.877,52	Despesas sem a memória de cálculo do rateio, metodologia de divisão e sem os respectivos documentos fiscais para comprovação
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 207.638,19</b>	

## 6. JUNHO/2019

Prestação de Contas - DOC SEI 019038090

Relatório Mensal - DOC SEI 019038513

Esclarecimentos - DOC SEI 066787944 e 066788971

1º Análise - DOC SEI 066795066

Esclarecimentos Complementar - DOC SEI 069342526

Período	Item	Tipo	Valor	Observação
jun/19	4	Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas	1.678,67	-

jun/19		Despesa Institucional não Comprovada	205.963,74	Despesas sem a memória de cálculo do rateio, metodologia de divisão e sem os respectivos documentos fiscais para comprovação
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 207.642,41</b>	

## 7. JULHO/2019

Prestação de Contas - DOC SEI 020114189

Relatório Mensal - DOC SEI 020114530

Esclarecimentos - DOC SEI 066787944 e 066788971

1º Análise - DOC SEI 066795808

Esclarecimentos Complementar - DOC SEI 069342526

Período	Item	Tipo	Valor	Observação
jul/19	4	Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas	2.258,73	-
jul/19		Despesa Institucional não Comprovada	205.979,70	Despesas sem a memória de cálculo do rateio, metodologia de divisão e sem os respectivos documentos fiscais para comprovação
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 208.238,43</b>	

## 8. AGOSTO/2019

Prestação de Contas - DOC SEI 021571153

Relatório Mensal - DOC SEI 022034413

Esclarecimentos - DOC SEI 066787944 e 066788971

1º Análise - DOC SEI 066796121

Esclarecimentos Complementar - DOC SEI 069342526

2ª Análise - DOC SEI 069344681

Período	Item	Tipo	Valor	Observação
ago/19	4	Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas	1.738,65	-
ago/19		Despesa Institucional não Comprovada	213.749,70	Despesas sem a memória de cálculo do rateio, metodologia de divisão e sem os respectivos documentos fiscais para comprovação
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 215.488,35</b>	

## 9. SETEMBRO/2019

Prestação de Contas - DOC SEI 022201312

Relatório Mensal - DOC SEI 022201725

Esclarecimentos - DOC SEI 066789451 e 066789515

1º Análise - DOC SEI 066796611

Esclarecimentos Complementar - DOC SEI 069342526

Período	Item	Tipo	Valor	Observação
set/19	4	Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas	1.952,74	-
set/19		Despesa Institucional não Comprovada	213.664,73	Despesas sem a memória de cálculo do rateio, metodologia de divisão e sem os respectivos documentos fiscais para comprovação
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 215.617,47</b>	

#### 10. OUTUBRO/2019

Prestação de Contas - DOC SEI 023265649

Relatório Mensal - DOC SEI 023265681

Esclarecimentos - DOC SEI 066789451 e 066789515

1º Análise - DOC SEI 066797056

Esclarecimentos Complementar - DOC SEI 069342526

2ª Análise - DOC SEI 069345072

Período	Item	Tipo	Valor	Observação
out/19	4	Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas	4.686,63	-
out/19		Despesa Institucional não Comprovada	213.238,34	Despesas sem a memória de cálculo do rateio, metodologia de divisão e sem os respectivos documentos fiscais para comprovação
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 217.924,97</b>	

#### 11. NOVEMBRO/2019

Prestação de Contas - DOC SEI 024854791

Relatório Mensal - DOC SEI 024854989

Esclarecimentos - DOC SEI 066789920

1º Análise - DOC SEI 066797721

Esclarecimentos Complementar - DOC SEI 069342526

2ª Análise - DOC SEI 069345281



Período	Item	Tipo	Valor	Observação
nov/19	4	Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas	2.921,66	-
nov/19		Despesa Institucional não Comprovada	229.765,74	Despesas sem a memória de cálculo do rateio, metodologia de divisão e sem os respectivos documentos fiscais para comprovação
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 232.687,40</b>	

## 12. DEZEMBRO/2019

Prestação de Contas - DOC SEI 025055812 e 025055896

Relatório Mensal - DOC SEI 066201029

Esclarecimentos - DOC SEI 066790032

1º Análise - DOC SEI 067844370

Esclarecimentos Complementar - DOC SEI 069342629

2ª Análise - DOC SEI 069346573

Período	Item	Tipo	Valor	Observação
dez/19	4	Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas	2.475,25	-
dez/19		Despesa Institucional não Comprovada	229.938,12	Despesas sem a memória de cálculo do rateio, metodologia de divisão e sem os respectivos documentos fiscais para comprovação
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 232.413,37</b>	

## V - DA COMPROVAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO REGULAMENTO DE COMPRAS

Para a comprovação do cumprimento do regulamento de compras da OS foram verificados os documentos referentes a contratação do fornecedor CIRURGICA FERNANDES-COMÉRCIO DE , disponível no documento SEI nº 069737030. Aferimos que a compra foi realizada conforme a modalidade "Coleta de Preços", sendo apresentada a solicitação de cotação, contudo apenas a vencedora do certame apresentou orçamento dos itens abaixo:

- Eletrodo p/ coagulação endoscopia p/ histeroscopia tipo roller ball 24 fr 5 mm - 10 unidades
- Eletrodo p/ ressecção endosc. p/ histeroscopia monopolar tipo alça loop 24 fr - 24 unidades
- Equipo p/ irrigação/infusão 2 vias p/ histeroscopia 2,10 m - unidades - 24 unidades;

Observamos que os documentos disponibilizados atendem parcialmente os requisitos dos Art. 11 e 14 do Regulamento de compras apresentado pela OS SPDM, conforme abaixo:

- Não localizamos a formalização da "solicitação de compras" e o "Ato Convocatório descrevendo os procedimentos a serem apresentados " (Inciso I e II e Parágrafo Segundo do Regulamento de Compras);

- A "planilha 41527", onde consta a relação dos itens a serem cotados, citada nos e-mails enviados aos fornecedores não foi localizada na documentação referente ao Processo de Compra;

- Verificada a ausência de 02 orçamentos, bem como, Justificativa Técnica aprovada pela Diretoria justificando o número insuficiente de cotações (Parágrafo Terceiro do Regulamento de Compras);

Concluímos que os documentos disponibilizados pela OS SPDM - DOC SEI 069737030 comprova o cumprimento parcial dos critérios da contratação previstos no Regulamento de Compras; sendo apresentada a Ordem de Fornecimento, Solicitação de Cotação, Mapa de Cotação, Orçamentos incompletos e Documentos Fiscais referentes a finalização das aquisições com a vencedora do certame. A Parceira demonstrou esforços para realização da livre disputa, contudo, não apresentou a Solicitação de compras inicial.

## VI - DA DESPESA INSTITUCIONAL

A pratica do rateio institucional é adotada pelas Organizações Sociais detentoras dos Contratos de Gestão, pois centralizam nas respectivas sedes serviços compartilhados com vistas a maior eficiência e economicidade, entretanto mesmo se tratando de despesas não relacionadas diretamente à execução do objeto a metodologia de comprovação destas despesas deve seguir a regra geral da parceria, onde toda despesa deve ser lastreada por um documento fiscal.

Detectamos ainda a necessidade de evidenciar claramente os critérios de rateio de forma proporcional, tendo como parâmetro a razão entre o número de colaboradores vinculados e/ou valor do repasse de cada parceria e a totalidade dos colaboradores da sede, não sendo observado este documento na prestação de contas apresentada pela Organização Social, portanto as despesas identificadas com rateio institucional foram incluídas como despesas passíveis de glosa e tipificada como "Despesa Institucional não Comprovada" nos valores conforme descrito na tabela a seguir:

Tabela - Rateio Institucional / Exercício 2019	
janeiro	205.920,73
fevereiro	205.919,13
março	206.131,86
abril	205.873,68
maio	205.877,52
junho	205.963,74
julho	205.979,70
agosto	213.749,70
setembro	213.664,73
outubro	213.238,34
novembro	229.765,74
dezembro	229.938,12
<b>Total Geral</b>	<b>2.542.022,99</b>

Observamos que foi proposto pelo Departamento de Prestação de Contas a elaboração de Portaria da Secretaria Municipal de Saúde para formalizar os limites, requisitos e critérios das despesas de rateio Institucional, levando em consideração as parcerias encerradas e os diversos exercícios financeiros das parcerias vigentes, portanto logo da sua publicação será encaminhada as Organizações Sociais.

Considerando os fatos descritos ratificamos que o valor apurado para glosa das despesas com rateio institucionais é de **R\$ 2.542.022,99 (dois milhões, quinhentos e quarenta e dois mil vinte e dois reais e noventa e nove centavos).**

Ressaltamos que a OS SPDM apresenta mensalmente os documentos referentes as despesas institucionais, porém a forma apresentada torna inviável a análise (pdf com aproximadamente 1000 documentos, duplicados, sem sequencia da data do pagamento e sem identificação do documento). Sugerimos que os documentos fiscais sejam encaminhados de forma separada por data e acompanhado da metodologia aplicada para o rateio, bem como a memória de cálculo dos custos informado no WebSAASS.

## VII - DO CONSOLIDADO DAS GLOSAS

Ponderando o descrito nos itens anteriores deste Relatório fica compreendido que a execução das despesas consolidadas contidas no quadro abaixo são passíveis a glosa:

Tipos de Despesas Passíveis de Glosa	Valor
Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas	26.818,53
Despesa Institucional não Comprovada	2.542.022,99
<b>Total Geral</b>	<b>2.568.841,52</b>

Portanto fica definido que o valor de **R\$ 26.818,53 (vinte e seis mil oitocentos e dezoito reais e cinquenta e três centavos)** deverá ser restituído ao Erário devidamente atualizado.

## VIII - DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

A atualização monetária se dará pela aplicação do índice IPCA Amplo cujos percentuais estão abaixo descritos:

TABELA DE ÍNDICE IPCA AMPLO (%)			
ANO/MÊS	2020	2021	2022
JAN	0,21	0,25	0,54
FEV	0,25	1,11	1,01
MAR	0,07	0,93	1,62
ABR	-0,31	0,31	1,06
MAI	-0,38	0,83	0,47
JUN	0,26	0,53	0,67
JUL	0,36	0,96	-0,68
AGO	0,24	0,87	-0,36
SET	0,64	1,16	
OUT	0,86	1,25	
NOV	0,89	0,95	
DEZ	1,35	0,73	
<b>ACUMULADO</b>	<b>4,44</b>	<b>9,88</b>	<b>4,33</b>

FONTE: IBGE

Destacamos que valor do índice mensal IPCA Amplo é divulgado no site do IBGE após o dia 10 do mês subsequente, portanto caso a restituição seja realizada posterior ao dia informado deverá ser incluído o novo índice e o valor devidamente atualizado.

Informamos que o período analisado se refere ao **exercício de 2019** e foi considerado o mês da execução da despesa para o cálculo de atualização dos valores, segundo tabela a seguir:

Tipos de Despesas Passíveis de Glosa	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total Geral
Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas	1.642,38	1.739,31	1.549,45	2.414,39	1.760,67	1.678,67	2.258,73	1.738,65	1.952,74	4.686,63	2.921,66	2.475,25	26.818,53
Despesa Institucional não Comprovada	205.920,73	205.919,13	206.131,86	205.873,68	205.877,52	205.963,74	205.979,70	213.749,70	213.664,73	213.238,34	229.765,74	229.938,12	2.542.022,99
<b>Total Geral</b>	<b>207.563,11</b>	<b>207.658,44</b>	<b>207.681,31</b>	<b>208.288,07</b>	<b>207.638,19</b>	<b>207.642,41</b>	<b>208.238,43</b>	<b>215.488,35</b>	<b>215.617,47</b>	<b>217.924,97</b>	<b>232.687,40</b>	<b>232.413,37</b>	<b>2.568.841,52</b>

Para elucidar a atualização elaboramos a tabela contendo o valor principal, valor da correção e o valor atualizado, conforme segue:

Tipos de Despesas Passíveis de Glosa	Valor Principal	Valor da Correção	Valor Atualizado
Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas	26.818,53	6.113,42	32.931,95
Despesa Institucional não Comprovada	2.542.022,99	583.506,40	3.125.529,39
<b>Total Geral</b>	<b>2.568.841,52</b>	<b>589.619,83</b>	<b>3.158.461,35</b>

## IX - DO RESSARCIMENTO

A devolução do valor glosado deverá ser realizada de acordo com a proporcionalidade dos repasses financeiros no percentual descrito abaixo:

VALOR ATUALIZADO	FONTE MUNICIPAL	FONTE FEDERAL	FONTE ESTADUAL
	100%	0%	0%
3.158.461,35	3.158.461,35	-	-

O valor apontado neste relatório deverá ser restituído por meio de depósito bancário na conta da Secretária Municipal de Saúde identificada a seguir:

**PMSP SMS / Fundo Municipal da Saúde - CNPJ 13.864.377/0001-30**  
**Banco do Brasil - Agência 1897 - C/C 8.739-4**

O ressarcimento ainda deverá ser realizado por depósito identificado contendo as seguintes informações:

- Nome da Organização Social como o CNPJ;
- Número do Contrato de Gestão; e
- Identificação do motivo da devolução do valor.

Solicitamos que seja encaminhado para o e-mail [dpc@prefeitura.sp.gov.br](mailto:dpc@prefeitura.sp.gov.br) o comprovante do depósito bancário para instrução do processo.

**X - DOS ENCAMINHAMENTOS**

Encaminhamos o presente para ciência da **CPCS** e da **SERMAP**, assim como para disponibilizar o presente Relatório a Organização Social garantido o direito a ampla defesa.

**ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM**

Apresentar os devidos esclarecimentos quanto aos apontamentos do Demonstrativo I (069351315) e os do presente Relatório com destaque em:

- memória de cálculo e metodologia e rateio acerca das despesas Institucionais, bem como, a justificativa para o aumento significativo da Despesa no mês de Março / 2019;
- memória de cálculo das verbas rescisórias devidas;

No oportuno propomos que os esclarecimentos e eventuais documentos apresentados pela OS sejam encaminhados em meio digital no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento.

**SEABVS****CRS SUDESTE**

- Informar se houve o repasse no valor de R\$ 34.941,50 em Dezembro/2016 para composição de saldo;
- Ratificar os valores previstos no plano de trabalho no T.A. 014/2018 para o item Material de Consumo e lançado como Material de Consumo Assistencial;



**Raquel de Almeida Porto**  
**Assistente de Gestão de Políticas Públicas**  
Em 07/10/2022, às 11:31.



**Virgínia Faria Alves Pena**  
**Diretor(a) II**  
Em 07/10/2022, às 14:36.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **069737082** e o código CRC **21D49532**.

---